

ATA DA XX ASSEMBLÉIA NACIONAL DELIBERATIVA DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SINAL, REALIZADA NA CIDADE DE SÃO PAULO (SP), NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2004

Aos vinte e sete e vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatro, nas dependências do Hotel Heritage Residente Service, em São Paulo (SP), por convocação do Conselho Nacional do SINAL, realizou-se a segunda parte da XX A.N.D. – Assembléia Nacional Deliberativa do Sindicato Nacional dos Funcionários Federais Autárquicos nos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito – SINAL, de conformidade com os artigos 17 a 23, e seus respectivos parágrafos, do Capítulo IV, Seção I, do Estatuto da Entidade, com a presença dos seguintes delegados: *pela Seção Regional de Belém (PA)*, Pedro Paulo Soares Rosa, Carlos Benedito da Silva Brito, Orlando Bordallo Júnior e Edílson Rodrigues de Sousa; *pela Seção Regional de Belo Horizonte (MG)*, Alexandre Neves Pires, Hélio Antônio Pinheiro Santos, José Airton Rodrigues de Oliveira, Maria de Fátima Siqueira e Mário Getúlio Vargas Etelvino; *pela Seção Regional de Brasília (DF)*, Paulo de Tarso Galarça Calovi, Bartolomeu de Sousa Gil Neto, Degel Cruz, Cláudio Catharina Torres Cruz, Maria Vicentini Ramos, Sérgio Fonseca Rola, José Carlos Gabetto Silva, José de Ribamar Nery da Silva Cruz, Jonatas Soares de Figueiredo, Marcos Jose de Lucena, Francisco Carlos Guerreiro Botelho e Roberto Duarte Gonçalves; *pela Seção Regional de Curitiba (PR)*, Luiz Carlos Alves de Freitas, Ivonil Guimarães Dias de Carvalho, Henor Pinto dos Reis e Valdir Barbieri; *pela Seção Regional de Fortaleza (CE)*, Luís Carlos Paes de Castro, Alfredo Nunes de Souza, Eduardo dos Santos Teixeira e Ricardo Antonio Meireles Arruda; *pela Seção Regional de Porto Alegre (RS)*, Alexandre Wehby, Adão Chaves da Silva, Gustavo Diefenthaeler, Vânia Maria Souto Kongerslev e Daniel Juliano Doederlein Soares; *pela Seção Regional de Recife (PE)*, David Falcão, Edilson Vasconcelos Queiroz, Fernando Sérgio Ferreira da Costa e Olavo Milton Albino de Moraes; *pela Seção Regional do Rio de Janeiro*, Sérgio da Luz Belsito, Sérgio Canas Prata, Julio Cesar Barros Madeira, Maria Sebastiana Balbino, José Raimundo dos Santos, Cléa da Rosa Pinheiro Carneiro, Maria Inez d'Abreu e Souza, Sandra de Sousa Leal, Carolina Boechat Martins, Sérgio Eduardo Moreira, Eládio da Costa Nery, José Ribamar Santos Barros, Juan Pablo Paineira Paschoa, Luiz Fernando Machado Ferreira e Maria da Graça Santos Diz Cenovicz; *pela Seção Regional de Salvador (BA)*, Juarez Bourbon Vilaça, Luis Antônio Cajazeira Ramos, Manoel da Cunha Filho e Marcus Vinicius Ferreira Pimentel; *pela Seção Regional de São Paulo (SP)*, Daro Marcos Piffer, Otílio Severian Loureiro, Therése El Khouri, Cleide Napoleão, Cristiana Kunika Nakazawa, Elina Midori Nakane, Flávio Nascimbem de Freitas, Jorge Nelson Ribeiro, Luciano Alberto Klinke da Silveira, Pedro de Camargo, Valter Borges de Araújo Neto, Geraldo João de Carvalho, Rômel Rollemberg de Rosis, Valter Borges de Araújo Neto e Waldemar José Marinho Dias. A convite dos respectivos conselhos regionais, também estiveram presentes: por Brasília, Jefferson Guedes de Oliveira e, por Fortaleza, Francisco Almir Pessoa Júnior, sendo que os demais conselhos regionais não tiveram convidados. No dia 27 de

novembro de 2004, o Presidente Nacional do SINAL, Sérgio Belsito, abriu a segunda parte da 20ª AND com a apresentação da Mesa, confirmada pela aprovação da Plenária, ficando como seu Presidente o Diretor de Relações Intersindicais, David Falcão, delegado nato do SINAL/Recife, como secretária Maria Inez d'Abreu e Souza, delegada pelo SINAL/RJ e, como Auxiliar, Luiz Carlos Alves de Freitas, Presidente do SINAL/Curitiba. Os temas da 20ª AND são: 1) Autonomia e Independência do Bacen, 2) PCS e Campanha Salarial 2005, 3) Reforma Sindical e 4) Reforma do Estatuto do SINAL. Na primeira parte da AND, levada a efeito entre os dias 12 e 15 de novembro últimos, a discussão sobre REFORMA SINDICAL exauriu-se; quanto à AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL, ficou pendente a leitura do relatório do Grupo de Trabalho, que não havia sido concluído a tempo; o debate sobre a REFORMA DO ESTATUTO parou na letra “i” do seu artigo 33, e o tema PCS E CAMPANHA SALARIAL 2005 também ficou a meio. O Presidente da Mesa pediu a atenção da Plenária para a objetividade nos trabalhos, dada a exigüidade do tempo e a necessidade de se encerrarem todos os debates sobre os assuntos que restaram pendentes da primeira parte da Assembléia. Votou-se então, por maioria absoluta, pela continuidade da discussão sobre a Reforma do Estatuto, que necessita de quórum privilegiado (mínimo de dois terços do total dos delegados da AND). O delegado pelo SINAL/Curitiba, Pedro Paulo dos Santos, levantou uma questão de ordem nos trabalhos, e pediu aos presentes que fizessem um minuto de silêncio em memória de Paulo Roberto de Castro, nosso colega, falecido em 30.12.2003, fundador e tantas vezes Presidente do SINAL. Retomando os trabalhos sobre a REFORMA DO ESTATUTO, iniciou-se a discussão a partir do item “i” do artigo 33, que trata da intervenção nas seções regionais do sindicato como uma das competências da Diretoria Executiva Nacional. As modificações sugeridas pelo Grupo de Trabalho encarregado do tema foram discutidas item a item, e conseguiu-se votar e aprovar toda a proposta de Reforma do Estatuto, que vai anexado a esta ata. Aprovado na sua integralidade o texto do novo Estatuto, a Plenária, por unanimidade, manteve em 50% o percentual de repasse da contribuição do Conselho Nacional para as seções regionais, utilizando-se, para isso, do que lhe é facultado pelo estatuto no seu artigo 25, letra “b”. Daro Marcos Piffer, presidente do SINAL/SP, propôs em seguida que os trabalhos do dia fossem encerrados com a leitura do relatório, que havia ficado pendente, sobre o tema AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL, posto que já se haviam aprovado na Assembléia anterior todos os itens que nele constam. A leitura seria apenas uma questão formal, e liberaria o dia seguinte, 28 de novembro, para discussão apenas sobre o tema PCS E CAMPANHA SALARIAL 2005. Todos consentiram, o relatório foi lido e aprovado por unanimidade, e os trabalhos do dia se encerraram às 19 h 25. No dia 28 de novembro de 2004, verificado o quórum necessário para votação por maioria simples, o Presidente da Mesa, David Falcão, abriu novamente os trabalhos, concedendo a palavra ao relator do Grupo de Trabalho sobre PCS E CAMPANHA SALARIAL 2005, Pedro de Camargo, delegado pelo SINAL/SP. Dada pelo relator uma nova panorâmica sobre o relatório do Grupo que tratou do assunto, e que fora preliminarmente distribuído a todos, iniciaram-se as discussões e **os delegados presentes deliberaram e aprovaram o seguinte:** 1) os futuros concursos para técnico do

Banco Central deverão exigir nível superior; 2) substituir, na proposta do GT para a carreira dos técnicos, o termo “modernização” por “valorização e reestruturação”; 3) aprovar, já para o próximo pleito do PCS, que a remuneração dos técnicos seja igual a no mínimo 70% (setenta por cento) do salário dos analistas; 4) aprovar o texto do item IV do Relatório do Grupo de Trabalho, “Das diretrizes para a estratégia de condução da campanha salarial”, que é o seguinte: *“Os servidores do BC, reunidos em AND, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2004, em São Paulo, decidem consolidar as principais demandas do conjunto de servidores, que constituem as bandeiras da categoria, representada pelo SINAL, que encaminhará o processo nacionalmente, de forma unificada, seguindo um calendário nacional, sob coordenação do Conselho Nacional.”*; 5) aprovar, quanto à valorização do PASBC, os seguintes itens propostos pelo Grupo de Trabalho: 5.1 – O Banco Central deverá promover o aporte de recursos, em conformidade ao acordado na negociação salarial de 2004, cabendo ao Sindicato cobrar o cumprimento desse item; 5.2 – O Banco Central deverá promover a qualificação do gerenciamento do programa; 5.3 – O Banco Central deverá promover o saneamento do PASBC em tempo hábil, cabendo ao Sindicato cobrar agilidade na adoção das medidas necessárias para tanto; 5.4 – o Banco Central deverá providenciar o credenciamento de prestadores de serviço do PASBC em todo o território nacional onde o Órgão não os mantém, de modo a atender a demandas de aposentados e servidores em trânsito, admitindo-se, no caso, o convênio de reciprocidade – CASSI, ASSEFAZ ou outro; 5.5 - o Banco Central deverá promover a divulgação de informações e realizar eventos sobre Medicina Preventiva e hábitos saudáveis de vida, como forma de otimizar os recursos do PASBC; 5.6 - o Banco Central deverá alterar o regulamento do PASBC com os objetivos de: a) eliminar a Participação Direta Limitada-PDL; 5.6 – anistiar os débitos atuais que impedem os servidores de serem atendidos por falta de capacidade de pagamento; 5.7 – extinguir o limite de endividamento; 6) que o tempo de serviço seja considerado não só como um valor para a concessão de GQ, mas tenha pontuação maior, dentro dos critérios de qualificação; 7) que os cursos referidos na Parte II, item 4.5 do relatório do grupo sejam exclusivamente “no interesse do serviço”; 8) que o Banco Central promova um concurso, aberto a todos os funcionários, que objetive o alcance da GQ de 30%, para zerar um passivo de distorções causadas por PCSs passados; 9) que se fundam os textos dos itens 5 e 6 da parte III do Relatório do GT e reste o seguinte a respeito de cursos de graduação adicionais ou de pós-graduação: *“Consideração de quaisquer cursos de graduação adicionais ou de pós-graduação – O GT entende que a delimitação das áreas de interesse pelo Banco não atende ao objetivo de incentivo à qualificação individual do servidor. Da forma como hoje está, apenas alguns cursos de pós-graduação são incentivados, de acordo com a discricionariedade da Administração. O GT propõe que o regulamento da GQ se estenda a todos os cursos (graduação e pós-graduação), sem distinção de área de conhecimento, com pontuação diferenciada.”* ; 10) que os percentuais de GQ sejam assim modificados: incorporação ao Vencimento-Básico-VB, para todos, do percentual de 5%, mantidos apenas os demais, de 15 e 30%; 11) considerar ainda, para pleitos na Campanha Salarial e PCS de 2005, a) a criação de espaços coletivos nos prédios do Banco para utilização dos servidores, como, por exemplo, de refeitórios,

